



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido para acompanhamento por motivo de doença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA**, concursada exercendo o cargo de Professor, matrícula 130415-1, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde requer licença para acompanhamento de sua filha por 30 (trinta) dias com início a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 01 de outubro de 2019.

ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

DEUSIRENE COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.